



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2025.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo nº 943/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

**Autoria:** Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

**Ementa:** “APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Publicação

**Ação realizada:** Publicado(a)

**Descrição:**

Resolução publicada no Site da Câmara Municipal, em 10 de outubro de 2025. Segue para arquivamento.

**Próxima Fase:** Para Arquivar Proposição

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 10/10/2025 15:10

Checksum: **5CED835C34D87BF0B713C99AC28ABFE01311928F04C780D3E7A210C8ED2BE32E**

